



Freguesias de São João do Campo

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas vinte e duas horas, na sua sede sita no Largo do Freixo, n.º 1, em São João do Campo, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de São João do Campo, por convocatória do respetivo Presidente Joaquim Dinis Pereira.

Nesta reunião estiveram presentes, para além do presidente já citado, Graça Maria Pacheco Gândara na qualidade de Secretário da Junta e Lourenço Manuel da Silva Mendes Bogalho na qualidade de Tesoureiro da Junta.

A reunião foi presidida por Joaquim Dinis Pereira, na sua qualidade de presidente da Junta de Freguesia e secretariada por Graça Maria Pacheco Gândara.

A reunião foi convocada para a seguinte ordem de trabalhos:

1. DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01-01-2018 A 31-12-2018;
2. INVENTÁRIO;
3. RELATÓRIO 1º TRIMESTRE 2019;
4. INFORMAÇÕES.

O Sr. Presidente deu início à reunião, tendo a mesma sido secretariada pelo Sr.ª Secretária, Graça Maria Pacheco Gândara.

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - O Sr. Presidente apresentou para discussão os documentos de prestação de contas intercalares referentes ao ano 2018.

Colocada à votação, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar os documentos de prestação de contas da Junta de Freguesia de São João do Campo do ano 2018.

Presidente: F
Secretário: F
Tesoureiro: F
Nota: Favor: F; Abstenção: A; Contra: C



Freguesias de São João do Campo

Ponto 2 - Conferimos o Inventário, foi para abate o projector Marca: SANYO; Modelo MP3 – SW3000.

Ponto 3 – Realização do Relatório do 1º Trimestre de 2019 Remetemos à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.

Ponto 4 - A Junta de Freguesia de São João do Campo dentro do Programa Limpezas em São João do Campo a ser prosseguido por voluntários e que estes mesmos têm direito a estabelecer com esta Instituição um programa de voluntariado que regule as suas relações mútuas e o conteúdo, natureza e duração do trabalho voluntário que vão realizar, constituiu um compromisso mútuo à data 01 de abril de 2019, entre a Junta de Freguesia de São João do Campo e Vitor José Pessoa Gandarez, VOLUNTÁRIO, que se ofereceu para, de forma livre, desinteressada e responsável, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, colaborar com a limpeza do espaço do cemitério e outros espaços, bem como auxílio nas tarefas do Auxiliar Serviços Gerais.

E não havendo mais nada a tratar, e após leitura em voz alta, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57º, do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário. Foi encerrada a reunião pelas vinte e três horas-----

São João do Campo, 12 de abril de 2019

-----O Presidente, João Luís Pereira

-----O Secretário, Victor José Pessoa Gandarez

-----O Tesoureiro, José Manuel S.M. Bogalho